INDICAÇÃO Nº 030/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Cultura do Município promover estudos, visando destinar passes aos alunos da Banda Marcial que residem acima de 1500 metros do local de ensaio.

A nossa banda é bem conceituada em toda a região, orgulho de Adamantina, o que justifica os passes, tendo em vista que vários alunos residem em bairros distantes da cidade, merecendo, portanto, tal benefício.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de fevereiro de 2013.

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador